



## **PORTARIA Nº 2.843/2023**

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconduzir a comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar composta pelos servidores **ANDREIA TONOLI LORENZONI, MARCIO ANDRE PAGIO e BRUNO DOS SANTOS BOTELHO**, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade, no prazo de 30 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo de Sindicância nº 18836/2022, iniciados por esta mesma comissão designada pela Portaria nº 2.792, de 05 de abril de 2024, publicada no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de maio de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**